

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 07 – DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA), CONVOCA PARA A PROVA PRÁTICA (2ª ETAPA) E DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO AS PROVAS DISCURSIVAS CORRIGIDAS (2ª ETAPA).

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO , através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pelo Decreto n. 196/2026, torna público o presente Edital para divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)** e **CONVOCAR** os candidatos para as etapas seguintes, conforme disposto a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Fica divulgado, por meio do **ANEXO I**, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)** do concurso para os seguintes cargos: *Auxiliar de Serviços Braçais, Fiscal de Edificações e Loteamentos e Fiscal de Tributos – Nível 2.*

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS (2ª ETAPA) DO CONCURSO.

2.1. Ficam **CONVOCADOS** por meio do **Anexo II**, os candidatos aprovados para o cargo de: **Auxiliar de Serviços Braçais**, com base nos quantitativos previstos no item 10.4 a 10.6 do Edital Regulamento.

2.1.1. Datas, local e horário da Prova Prática:

DATA: 01 e 02/08/2026 (sábado e domingo)

LOCAL: Cemitério Municipal Parque das Jabuticabeiras – Rua Ana Maria Oliveira Mendes, Setor Benjamim Parque da Mata, APM 1.

EQUIPAMENTOS: Roçadeira Stihl FS 220 e Enxada para capina

2.2. A prova obedecerá integralmente às regras previstas nos itens 10.7 a 10.13 do Edital Regulamento.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local para a realização da prova prática com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente com documento de identificação com foto recente.

2.4. O candidato deverá comparecer com traje adequado para realização das atividades de roçagem e capina, sendo vedada a realização da prova com camisetas cavadas, bermudas, shorts, moletons e outras peças similares, inapropriadas para a execução das atividades.

2.5. Não poderá realizar a prova o candidato que estiver usando peças de roupa que contenham correias, arreatas, presilhas ou rasgados, bem o uso de sandálias, calçados abertos ou qualquer outro calçado que possa comprometer a segurança do candidato durante a realização da prova prática.

2.6. Para realização da prova o candidato deverá retirar relógios, pulseiras, correntes e quaisquer acessórios similares, assim como brincos, alargadores, alianças, anéis de qualquer natureza, ou qualquer adorno que possa resultar em pontos de agarramento.

2.7. O ingresso do candidato somente será permitido no horário estabelecido no **Anexo II** do Edital, mediante a apresentação do documento original de identidade com foto.

2.8. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de prova após o término da prova.

2.9. É proibido o ingresso do candidato no ambiente de prova portando qualquer tipo de ferramenta pessoal ou instrumentos que possam conferir-lhe vantagem em relação aos demais candidatos.

2.10. **A lista dos candidatos convocados para a Prova Prática, com os horários individuais dos candidatos encontra-se no ANEXO II deste Edital.**

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS – NÍVEL 2

3.1. Ficam **CONVOCADOS** por meio do **Anexo III**, para correção da Prova Discursiva (2ª etapa), os candidatos para o cargo de: **Fiscal de Tributos – Nível 2**, aprovados nas provas objetivas dentro do limite estabelecido no item 11.3 a 11.4 do Edital Regulamento.

3.2. A Prova Discursiva será corrigida de acordo com as regras dos itens 11.7 a 11.19 do Edital Regulamento.

3.3. Os critérios de correção, o espelho de correção (resposta esperada) e a distribuição da pontuação da prova discursiva serão divulgados juntamente com o resultado preliminar da prova discursiva, conforme cronograma do concurso, passando a integrar os parâmetros oficiais de avaliação para fins de análise de eventuais recursos.

4. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br, sendo que o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Hidrolândia, aos 15 de julho de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Presidente CECP

ALDO CÉSAR PEREIRA
Secretário CECP

JOSÉ MARTINS DA SILVA
Membro CECP